

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral. nº Data Hora
05589/2020 08/12/2020 09:35

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 212/2020

Assunto: Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda COMTER, o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda FUMTER, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 041, DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – **COMTER**, o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – **FUMTER**, e dá outras providências.

A presente propositura visa atender as normativas trazidas pela Lei federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 que trata do Sistema Nacional Emprego - SINE.

Nesse sentido, se pretende, com a criação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **COMTER**, adaptar o Município à nova organização do SINE, no sentido de estabelecer diretrizes e prioridades às políticas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego, renda, qualificação e requalificação profissional no Município, a serem subsidiadas, como instrumento de captação e aplicação de recursos, pelo Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – **FUMTER**, que ora também se pretende criar.

É de salientar que o Município, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, não vem medindo esforços para o estabelecimento da cooperação técnica mútua voltada à execução de programas que integram a política de geração de emprego e renda definidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,